

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2025 | Edição: 170 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## EDITAL Nº 41, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 08/09/2025 a 05/10/2025, para o preenchimento de 9 (nove) vagas, na UTFPR, Campus Curitiba, localizado na Avenida Sete de Setembro, 3165, Rebouças, Curitiba - PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, nas áreas/subáreas de Administração/Marketing, Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos, Engenharia Elétrica/Eletrônica, Educação Física, Engenharia Mecânica/Matemática, Letras/Literatura, Engenharia Civil, Matemática/Matemática Aplicada, Educação/Fundamentos da Educação, nos termos do Edital nº 002/2025-PS-CT e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=5520188&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0), cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b\\_start=0](https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0). (Processo SEI nº 23064.022665/2025-91)

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em [https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b\\_start=0](https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0), ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para a(s) vaga(s) cujo requisito de titulação é Pós-Graduação, R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) para a(s) vaga(s) cujo requisito de titulação é Mestrado e R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) para a(s) vaga(s) cujo requisito de titulação é Doutorado.

1.3 O período de contratação será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo, acrescido da Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada. Para o regime de 40 (quarenta) horas, o vencimento básico será de R\$ 4.326,60 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) acrescido de R\$ 648,99 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) para Pós-Graduação, R\$ 1.622,47 (mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) para Mestrado e R\$ 3.731,69 (três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para Doutorado.

**ELZIMAR DE ANDRADE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

